



UNIVERSIDADE DO MINHO

2114269 | Escola de Ciências - Departamento de Química

CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS

O presente procedimento destina-se à apresentação das condições técnicas e logísticas para a gestão integrada dos resíduos perigosos produzidos nos vários locais de produção pertencentes ao Departamento de Química (Produtor).

O Serviço de “Gestão Integrada” da Ambimed para este tipo de resíduos perigosos, engloba as diferentes operações de acondicionamento, recolha, transporte, tratamento e destino final.

A triagem dos resíduos perigosos deve ser efetuada no local de produção, de acordo com as características físicas e químicas dos resíduos e de acordo com as tecnologias de tratamento adotadas para cada fileira de resíduos.

Os procedimentos de separação (triagem) e acondicionamento dos resíduos são da responsabilidade do Produtor, e em função da classificação previamente definida pela Ambimed. Para esse efeito, a Ambimed fornecerá jerricans de uso único ou contentores resistentes e estanques a afetar ao acondicionamento diferenciado dos resíduos em questão e cujas capacidades poderão variar entre 5, 10 ou 25L, no caso dos Jerricans, e 30L ou 60L no caso dos contentores, em função da quantidade relativos a cada família de resíduos.

Posto isto, e com base nas informações previamente facultadas pelo Produtor, os seguintes resíduos perigosos encontram-se classificados de acordo com a Decisão 2014/955/UE de 18 de dezembro de 2014 (aprova a Lista Europeia de Resíduos), sendo que a sua gestão deverá dar cumprimento às seguintes condições de acondicionamento, contentorização e identificação:

RESÍDUO LÍQUIDO PERIGOSO	ACONDICIONAMENTO	DESIGNAÇÃO ¹	CÓDIGO LER ²	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
Resíduos líquidos contendo solventes não halogenados (p.e. Xilol, Formol, Álcoois, Glutaraldeído, Acetona)	Jerrican 5L 	SOLVENTES NÃO HALOGENADOS	07 01 04*	RESÍDUOS ESPECIAIS RESÍDUO: LER 07 01 04* - Solventes não halogenados PRODUTOR Nome: UM Escola de Ciências Departamento de Química Código: 2114269  Ambimed [®] Protegendo Pessoas. Reduzindo Riscos. Linha Atendimento Cliente 808 200 246

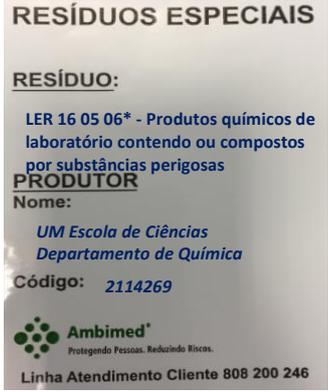
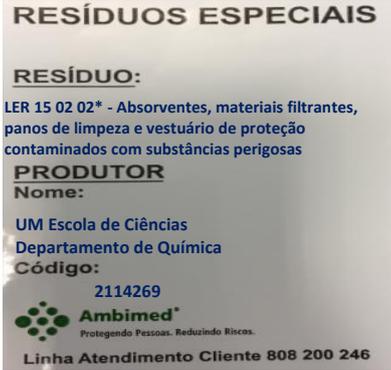
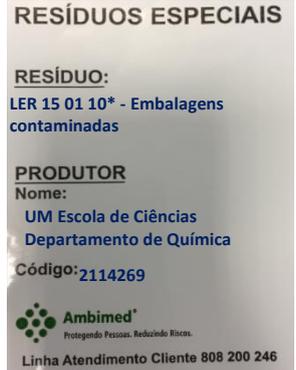
¹ Designação a utilizar na etiqueta para correta identificação do resíduo.

² Código utilizado para classificação dos resíduos de acordo com o disposto na Decisão 2014/955/UE de 18 de dezembro de 2014.



<p>Resíduos líquidos contendo solventes halogenados</p> <p>Resíduos líquidos de Brometo de Etídeo</p> <p>Resíduos líquidos contendo mistura de solventes</p>	<p>Jerrican 5L</p> 	<p>SOLVENTES HALOGENADOS</p>	<p>07 01 03*</p>	<p>RESÍDUOS ESPECIAIS</p> <p>RESÍDUO: LER 07 01 03* - Solventes halogenados</p> <p>PRODUTOR Nome: <i>UM Escola de Ciências</i> <i>Departamento de Química</i></p> <p>Código: 2114269</p>  <p>Ambimed[®] Protegendo Pessoas. Reduzindo Riscos. Linha Atendimento Cliente 808 200 246</p>
<p>Resíduos líquidos contendo: Ácido sulfúrico Ácido sulfuroso Ácido nítrico Ácido nitroso Ácido clorídrico</p>	<p>Jerrican 5L</p> 	<p>ÁCIDOS OU SOLUÇÕES ÁCIDAS</p>	<p>06 01 06*</p>	
<p>Resíduos líquidos contendo mercúrio metálico</p>	<p>Frascos de 1L ou 2L</p>	<p>RESÍDUOS CONTENDO MERCÚRIO</p>	<p>06 04 04*</p>	<p>RESÍDUOS ESPECIAIS</p> <p>RESÍDUO: LER 06 04 04* - Resíduos contendo mercúrio</p> <p>PRODUTOR Nome: <i>UM Escola de Ciências</i> <i>Departamento de Química</i></p> <p>Código: 2114269</p>  <p>Ambimed[®] Protegendo Pessoas. Reduzindo Riscos. Linha Atendimento Cliente 808 200 246</p>
<p>Resíduos de materiais cortantes e/ou perfurantes (p.e. agulhas e lâminas de bisturi)</p>	<p>Contentor impermeável 0,6L GIV</p> 	<p>RESÍDUOS DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES</p>	<p>18 01 01</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>



<p>Resíduos sólidos da preparação e manuseamento de brometo de etídeo (p.e. luvas, pontas de micropipetas)</p> <p>Géis contendo brometo de etídeo</p>	<p>Saco vermelho + Contentor 30L UM Grupo IV (vermelho de tampa preta)</p>  <p>SACO VERMELHO</p>	<p>RESÍDUOS DE GRUPO IV (PRODUTOS QUÍMICOS)</p>	<p>18 01 06*</p>	
<p>Resíduos de sílica e outros resíduos sólidos resultantes das técnicas de cromatografia</p> <p>Resíduos de seringas, tubos, pontas de micropipetas e eppendorfs contendo restos de químicos</p> <p>Produtos químicos fora de uso</p>	<p>Contentor 30L UU RE (preto de tampa azul)</p> 	<p>PRODUTOS QUÍMICOS DE LABORATÓRIO CONTENDO OU COMPOSTOS POR SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS</p>	<p>16 05 06*</p>	
<p>Resíduos de luvas (ou outros EPI's), papel de filtro, papel absorvente contaminados com produtos químicos</p>	<p>Contentor 30L ou de 60L UU (preto de tampa azul)</p> 	<p>ABSORVENTES, MATERIAIS FILTRANTES, PANOS DE LIMPEZA E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO CONTAMINADOS COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS</p>	<p>15 02 02*</p>	
<p>Embalagens (material de vidro e/ou plástico) contaminadas com produtos químicos</p>	<p>Contentor 30L ou de 60L UU (preto de tampa azul)</p> 	<p>EMBALAGENS CONTAMINADAS</p>	<p>15 01 10*</p>	



Para uma correta gestão dos Resíduos Perigosos devem ser assegurados os seguintes pressupostos:

- O Produtor deve proceder à triagem e correto acondicionamento dos resíduos perigosos no respetivo local de produção;
- Os resíduos devem ser acondicionados individualmente nos jerricans ou contentores disponibilizados pela Ambimed;
- Os recipientes deverão ser identificados através da colocação de uma etiqueta (colada no lado oposto à boca do jerrican e na zona frontal superior direita do contentor) na qual o Produtor deve mencionar o resíduo a que se destina antes de começar a ser utilizado;
- Na utilização dos recipientes deverá ser acautelada a possibilidade de contaminação da superfície exterior do mesmo, para tal a rejeição do resíduo deverá ser realizada de acordo com as condições de segurança previstas;
- O Produtor deve certificar-se que o recipiente se encontra devidamente identificado antes da sua recolha;
- Os motoristas da Ambimed, e quando aplicável, serão responsáveis por colocar as etiquetas de risco específicas e necessárias ao transporte de mercadorias perigosas por estrada;
- O fornecimento dos recipientes vazios será realizado em função do número de recolhidos.

Antes do recipiente cheio ser recolhido, o Produtor deve certificar-se de que o mesmo se encontra devidamente encerrado.

A recolha e substituição dos contentores com resíduos, a partir do local de armazenamento do Produtor e o seu transporte será efetuado de acordo com a periodicidade mais ajustada à produção de resíduos (Mensal).

O transporte dos resíduos será efetuado por viaturas devidamente preparadas para o efeito e utilizando as guias de transporte e de acompanhamento dos resíduos (modelo 1428 da INCM – Guia Modelo A segundo a portaria n.º 335/97), de acordo com a legislação em vigor.

O tratamento dos resíduos perigosos será efetuado, quer através da eliminação da sua perigosidade, pelo tratamento físico-químico, quer pela sua valorização ou reutilização, para os produtos em que tal se apresentar como solução viável.

Para se efetuarem as operações referidas no parágrafo anterior, será desenvolvido o encaminhamento destes resíduos através de “operador/eliminador” nacional licenciado.

NOTA:

No âmbito do Serviço de “Gestão Integrada” da Ambimed **NÃO** são aceites os seguintes resíduos:

- Radioativos;
- Explosivos, designadamente, nitroglicerina (ou trinitroglicerina ou trinitrato de glicerina) e ácido pícrico (ou trinitrofenol);
- Substâncias oxidantes que requerem temperaturas específicas de armazenagem.



A recolha dos resíduos perigosos fica condicionada ao cumprimento integral das condições técnicas anteriormente referidas. Em caso de incumprimento a Ambimed poderá originar a recusa de recolha e, em caso de necessidade, a devolução de resíduos incorretamente triados e acondicionados, sendo os custos logísticos inerentes a estas operações imputados ao Produtor.